



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA CRO/RS N.º 563/2026

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 inciso 6º do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela Resolução CFO nº 07 de 10 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer suprimento de fundo rotativo para a funcionária abaixo, tendo em vista o respectivo valor e os fins de uso:

Sra. Larissa Machado Cerezer, empregada do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul (CRO/RS). Solicita a liberação de **fundo rotativo no valor de R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) destinado para cobrir despesas relacionadas aos gastos diários necessários ao gabinete do CRO/RS.

Art. 2º. Esta Portaria começa a contar da data de 15.10.2026 sem prazo de validade, revogando anterior sobre o mesmo tema.

Expeça-se, cientifique-se e publique-se.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2026.

JANAÍNA CORTES GOMES

Presidente do CRO/RS

Gestão 2026-2027